

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

Ata Sumária da 38ª Assembleia Geral Extraordinária e da 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizadas cumulativamente em 30.4.2018

Data, Hora, Local: Em 30.4.2018, às 15h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, no 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo 31.12.2017, foram publicados em 19.4.2018, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 3 e 4, e "Valor Econômico", páginas E3 e E4. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.4.2018, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$671.200.000,00, elevando-o de R\$9.728.800.000,00 para R\$10.400.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", com a consequente alteração do "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social; e 2) reformar parcialmente o Estatuto Social, no "caput" do Artigo 16, alterando o prazo de mandato dos Administradores de 1 (um) para 3 (três) anos; e no Artigo 17, incluindo Parágrafo para disciplinar a representação da Sociedade perante as entidades de certificação digital. Em consequência, os "caputs" dos Artigos 12 e 16 e o Parágrafo Terceiro do Artigo 17 passam a vigorar com as seguintes redações: **"Artigo 12** O Capital Social é de R\$10.400.000.000,00 (dez bilhões e quatrocentos milhões de reais), dividido em 677.667.779 (seiscentos e setenta e sete milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, setecentas e setenta e nove) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 306.060.944 (trezentos e seis milhões, sessenta mil, novecentas e quarenta e quatro) ordinárias da classe "A" e 22.962.081 (vinte e dois milhões, novecentas e sessenta e duas mil, oitenta e uma) da classe "B", e 348.644.754 (trezentos e quarenta e oito milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil, setecentas e cinquenta e quatro) preferenciais." **"Artigo 16** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, composta de 3 (três) a 16 (dezesesseis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e de 1 (um) a 14 (catorze) Diretores, com mandato de 3 (três) anos, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos." **"Artigo 17 - Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.4.2018, dispensando sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017, no valor de R\$2.395.757.355,61, conforme segue: R\$119.787.867,78 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.175.969.487,83 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.100.000.000,00 para distribuição aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, declarados em 26.12.2017, sendo R\$1.613.691.757,94 para as ações ordinárias e R\$1.775.060.933,74 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, os quais, líquidos de Imposto de Renda na Fonte correspondem a, respectivamente, R\$1.371.637.994,249 e R\$1.508.801.793,674, pagos em 8.3.2018; III) reelegeram para compor a Diretoria da Sociedade os senhores: **Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e eleger **Diretores** os senhores **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; IV) registraram a decisão de não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração por empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos das acionistas. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada pelas acionistas e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F-SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Auditor: André Dala Pola; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionistas: BBD Participações S.A. e Fundação Bradesco, ambas por seus procuradores senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antônio Álvaro Mascaro de Tella. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 276.384/18-0, em 8.6.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

Ata Sumária da 38ª Assembleia Geral Extraordinária e da 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizadas cumulativamente em 30.4.2018

Data, Hora, Local: Em 30.4.2018, às 15h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, no 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo 31.12.2017, foram publicados em 19.4.2018, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 3 e 4, e "Valor Econômico", páginas E3 e E4. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.4.2018, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$671.200.000,00, elevando-o de R\$9.728.800.000,00 para R\$10.400.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária"; e 2) reformar parcialmente o Estatuto Social, no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social; e 3) reformar parcialmente o Estatuto Social, no "caput" do Artigo 16, alterando o prazo de mandato dos Administradores de 1 (um) para 3 (três) anos; e no Artigo 17, incluindo Parágrafo para disciplinar a representação da Sociedade perante as entidades de certificação digital. Em consequência, os "caputs" dos Artigos 12 e 16 e o Parágrafo Terceiro do Artigo 17 passam a vigorar com as seguintes redações: **Artigo 12)** O Capital Social é de R\$10.400.000.000,00 (dez bilhões e quatrocentos milhões de reais), dividido em 677.667.779 (seiscentos e setenta e sete milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, setecentas e setenta e nove) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 306.060.944 (trezentos e seis milhões, sessenta mil, novecentas e quarenta e quatro) ordinárias da classe "A" e 22.962.081 (vinte e dois milhões, novecentas e sessenta e duas mil, oitenta e uma) da classe "B", e 348.644.754 (trezentos e quarenta e oito milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil, setecentas e cinquenta e quatro) preferenciais." **Artigo 16)** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, composta de 3 (três) a 16 (dezesseis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e de 1 (um) a 14 (catorze) Diretores, com mandato de 3 (três) anos, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos." **Artigo 17 - Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.4.2018, dispensando sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017, no valor de R\$2.395.757.355,61, conforme segue: R\$119.787.867,78 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.175.969.487,83 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.100.000.000,00 para distribuição aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, declarados em 26.12.2017, sendo R\$1.613.691.757,94 para as ações ordinárias e R\$1.775.060.933,734 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, os quais, líquidos de Imposto de Renda na Fonte correspondem a, respectivamente, R\$1.371.637.994,249 e R\$1.508.801.793,674, pagos em 8.3.2018; III) reelegeram para compor a Diretoria da Sociedade os senhores: **Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SPP-SP, CPF 004.637.528/72; **Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SPP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SPP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SPP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SPP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SPP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SPP-SP, CPF 044.470.098/62; **Octávio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SPP-SP, CPF 044.745.768/37; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SPP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SPP-SP, CPF 005.908.058/27; e eleger **Diretores** os senhores **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SPP-SP, CPF 082.633.238/27, e **Erico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SPP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; IV) registraram a decisão de não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração por empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos das acionistas. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada pelas acionistas e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F-SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Auditor: André Dala Pola; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionistas: BBD Participações S.A. e Fundação Bradesco, ambas por seus procuradores senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antônio Álvaro Mascaro de Tella. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 276.384/18-0, em 8.6.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.